

Vila Pavão**Edital****AVISO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****EDITAL Nº 001/2023**

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 1.390, de 01 de junho de 2022, **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para dar provimento ao cargo e respectivas vagas ou cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES e no sítio eletrônico <https://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas na **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Aurora, nº 51, Centro, Município de Vila Pavão/ES, nos **dias 14 e 15 de dezembro de 2023**, por meio do requerimento de inscrição de acordo com o cargo pleiteado, constantes nos Anexos do Edital, que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: **de 8h00min às 12h00min**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 1217258**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023****PROCESSO Nº 003781/2023**

O município de Vila Pavão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para a o conhecimento de quem possa se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), interessadas em celebrar acordo de cooperação, estando esse edital de chamamento público publicado pelo período de 30 (trinta) dias.

TIPO: Acordo de Cooperação.

OBJETO: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parceria com o Município de Vila Pavão/ES, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamentos agrícolas e implementos, em apoio aos agricultores e moradores rurais do Município, estabelecidos em planos de trabalho, com período mínimo de vigência de 5 (anos).

ENCAMINHAMENTO DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2024.

LOCAL DE ENTREGA: Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: na sala da Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 04/12/2023.

Gecimar Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura
Protocolo 1217578

Câmaras**Colatina****Lei**

LEI PROMULGADA Nº 7.146,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Colatina para a pessoa com transtornos do espectro autista - TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Garante a entrada e permanência de equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados nas escolas públicas e privadas de Colatina para as pessoas com transtorno do espectro autista - TEA, TDH, Síndrome de DOWN, e outros transtornos globais do Desenvolvimento (CIDS F 84.8 e F84.9) sempre que for comprovada sua necessidade.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar poderá ser composta por profissionais das áreas da psicologia, psicopedagogia, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição ou outro profissional de que o aluno necessite.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 04 de dezembro de 2023.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1217693